



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Souto Soares**

quarta-feira, 2 de janeiro de 2019

Ano IV - Edição nº 00038 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Souto Soares publica**



Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

## Câmara Municipal de Souto Soares

# SUMÁRIO

- TERMO DE POSSE COMPONENTES DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2019/2020
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2018 DE 15 DE DEZEMBRO 2018.

# Câmara Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém Nº 119, Centro - Souto Soares – Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

Email: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)TERMO DE POSSE COMPONENTES DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2019/2020

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (01.01.2019), reuniu-se em sessão solene na sede da Câmara Municipal de Souto Soares-BA, em sua sede, situada à Rua Nova Jerusalém, número 12, centro Souto Soares – Bahia, presentes a Câmara Municipal especialmente para esse fim, e constituída das Vereadoras e dos Vereadores, **EDNAMAR ALVES SÁ TELES-PSD, EUNICE RITA DE OLIVEIRA-PMDB, ADENILTON RODRIGUES DE SOUZA-PSD, JOSÉ CARLOS DE SOUZA-PTC, KELVIN SOUZA ALVES-PP, UERLES GASPAR DE SOUZA-PSDB, ALFREDO HELISSON EVANGELISTA DE ARAÚJO-PCdoB, CALURINDO JOSÉ DOS ANJOS-PSC, EDSON ALVES MARTINS-SD E RAFAEL DOS ANJOS SAMPAIO-PPS**, foi empossada a Vereadora Ednamar Alves Sá Teles-Presidenta, José Carlos de Souza-Vice Presidente, Uerles Gaspar de Souza-Primeiro Secretário e Eunice Rita de Oliveira-Segunda Secretária, respectivamente para composição da Mesa Diretora do Biênio 2019/2020, os quais prestaram o seguinte compromisso: “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA, OBSERVAR AS LEIS, SERVIR COM LEALDADE E DEDICAÇÃO AO POVO E PROMOVER O BEM GERAL, PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO”, em seguida, as senhoras Vereadoras Ednamar Alves Sá Teles e Eunice Rita de Oliveira e os Vereadores José Carlos de Souza e Uerles Gaspar de Souza, declaram encontrar-se desincompatibilizados para o exercício do cargo, na forma dos Arts. 37 e 38 da Constituição Federal e apresentaram as seguintes relações de bens que constitui nesta data todos os seus patrimônios: EDNAMAR ALVES SÁ TELES, declarou não possuir nenhum patrimônio, Eunice Rita de Oliveira declarou possuir uma casa residencial no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) e um veículo Fiat Strada 1.4 ano modelo 2014 no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais); José Carlos de Souza um Fiat Uno ano 2013 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), um Sítio no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e Uma Van no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Uerles Gaspar de Souza uma casa residencial no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais); Concluídas as formalidades acima, a presidenta da mesa usando das atribuições que a Constituição Federal e as Leis lhe conferem, solenemente declarou empossados (a) os senhores; José Carlos de Souza-PTC, Uerles Gaspar de Souza-PSDB e as senhoras Ednamar Alves Sá Teles-PSD e Eunice Rita de Oliveira-PMDB, a sessão de posse foi presidida pela atual presidenta Ednamar Alves Sá Teles, que foi presidenta no biênio anterior, a qual presidiu os trabalhos da eleição juntamente com a Mesa Diretora. E para constar foi lavrado o presente termo de posse que vai assinado pela presidenta, Membros da Mesa Diretora e demais Vereadores.

Câmara Municipal de Souto Soares, em 1º de janeiro de 2019.

*Poder Legislativo Municipal – Palácio José pereira Sampaio*

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

# Câmara Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

Email: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2018 de 15 de dezembro 2018.

**Dispõe sobre Recesso Parlamentar de 15 de dezembro de 2018 a 15 de fevereiro de 2019 da Câmara Municipal e dá outras providências.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado o recesso parlamentar da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, de 15 de dezembro de 2018 a 15 de fevereiro de 2019, cumprindo o Regimento Interno e a Lei Orgânica.

Art. 2º No período do recesso parlamentar, os trabalhos dos vereadores e os serviços administrativos da Câmara continuam normalmente. Apenas não acontecem sessões ordinárias.

Art. 3º As sessões extraordinárias poderão ser convocadas, caso haja urgência nas votações de projetos de leis e outros.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Souto Soares 15 de dezembro de 2018.

***Ednamar Alves Sá Teles***  
***Presidenta***

***Poder Legislativo Municipal – Palácio José pereira Sampaio***